



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Anna Saravy PV

Solicitação nº.	13º	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	03	11	2025	Duração da Viagem	05	Dias
Fim da Viagem	07	11	2025			

Motivo

AGENDA PARLAMENTAR DE VEREADORES EM BRASILIA

Aquidauana/MS 31 10 2025

Solicitante

Ver.(a) Anna Saravy - PV

Dados Bancários

Banco	Banco do Brasil
Agência	0123 - 6
Conta	52762-9
PIX	annasaravy@hotmail.com

Autorizo

5

Diárias

Ver. Everton Romero
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 31/10/25

REGISTRADO SOB Nº: 540/25

HORÁRIO: 11h20

FUNCIONÁRIO: Linthia Flores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos."



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Levando a contento o regramento ditado pela Lei Ordinária 2564/2018 que **REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação de diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza **“AGENDA PARLAMENTAR DE VEREADORES EM BRASILIA”**, este a ser realizado em Brasília DF, nos dias, 03 e 07 de outubro de 2025.

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão

Aquidauana/MS, 31 de outubro de 2025.


Ver. Anna Saravy

PV



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereadora Anna Saravy

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diária pela Vereadora **Anna Saravy**, para os dias 03 a 07 de novembro de 2025, em viagem à cidade de Brasília-DF, para cumprir agenda parlamentar.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias à Vereadora **Anna Saravy**, que apresentou o pedido e justificou o cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Brasília-DF entre os dias 03 a 07 de novembro de 2025.

Consta nos autos do requerimento a justificativa emitida pela requerente, com anuência da Presidência desta Casa de Leis, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Tendo em vista que o deslocamento se dará para outro Estado da Federação, a requerente faz jus ao adicional de 100% sobre a tabela contida no Anexo III da Lei nº 2.564/2018, conforme art. 6º, § 3º da mesma Lei.

Após análise da solicitação de diárias, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a solicitação apresentada pela respectiva vereadora, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 05 (cinco) diárias, conforme contido no art. 6º, § 3º da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 31 de outubro de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 319/2025

Data do Empenho: 31/10/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	551.200,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00	Valor do empenho:	10.000,00
Total (A):	694.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	561.200,00
		Total (A - B):	132.800,00

Credor: ANNA DA SILVA SARAVY

CPF/CNPJ: 421.070.591-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR EM BRASÍLIA-DF, DO DIA 03 AO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 10.000,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 31/10/2025

Responsável

EVERTON
ROMERO: 29444149
927294441
49 11:43:51-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME
SILVESSO
SILVA: 05759
970100

GUILHERME SILVESSO SILVA
..701-**
CONTADOR

Assinado digitalmente por GUILHERME
SILVESSO SILVA 0575970100
NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC
SOLUT1 Multipia v5, OU=27806144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GUILHERME
SILVESSO SILVA 0575970100
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização:
Data: 2025.10.31 11:42:44-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 3/14
Usuário: GUILHERME_SS

Data da Ordem: 31/10/2025

N. da Ordem: 420/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	319/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	10.000,00	Valor da ordem:	10.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	10.000,00	Total (B):	10.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: ANNA DA SILVA SARAVY

CPF.: 421.070.591-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR EM BRASÍLIA-DF, DO DIA 03 AO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 10.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 10.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 31/10/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 10.000,00

Recursos: 15000000

Valor: 10.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 4902025

Ordem de pagamento: Em 31/10/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 31/10/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON
ROMERO:927294
2729444149
2025.11.03
11:13:02-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE
BELMONTE DOS
REIS
PORTOCARRERO:7816554
7100
2025.11.03
11:18:47
8165547100
-04'00'

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO
..471-**
DIRETORA FINANCEIRA

**Transferência entre contas diversas**

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome ANNA DA SILVA SARAVY
Agência 123-6
Conta corrente 52762-9
Valor 10.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	31/10/2025 12:59:03
	JI595699 EVERTON ROMERO	31/10/2025 13:10:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI595699 EVERTON ROMERO.



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA MS

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Solicitante: Vereadora Anna Saravy

Relatório viagem: 13 - 2025

Aquidauana/MS, 14 de novembro de 2025.

Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

RECEBIDO EM: 12/11/25
REGISTRADO SOB Nº 585125
HORÁRIO: 10h35
FUNCIONÁRIO: Antônio J. Silva

SOLICITANTE VEREADOR (A) ANNA SARAVY- PV

Relatório de Viagem nº. 13º

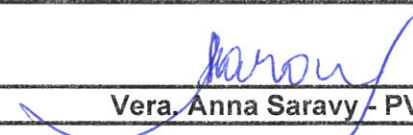
Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	placa	QAH8A86	03/11/2025	3:00	07/11/2025	20:00

Saída Aquidauana Data/Hora		Retorno Aquidauana Data/Hora	
03/11/2025	3:00 HS	07/11/2025	20:00

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
BRASILIA - DF	Gabinete da senadora Soraya Thronicke Solicitação dos ofícios 352 -353/2025GABPREF. Gabinete do senador Nelsinho Trad Solicitação dos ofícios 354- 355/2025GABPREF.
Agenda	Gabinete do Deputado Federal Geraldo Resende Pereira Solicitação dos ofícios 337- 343/2025GABPREF. Gabinete do deputado Federal Dagoberto Nogueira Solicitação dos ofícios 334 -341/2025/GABPREF. Gabinete do deputado Federal Vander Loubet Solicitação dos ofícios 336 -338-356/2025 GABPREF. Gabinete do deputado federal Beto Pereira Solicitação dos ofício 335 – 342/2025GABPREF.

Resultados Alcançados

Protocolo de Solicitação de recursos financeiros em emendas parlamentares para investimentos no município de Aquidauana.


Vera Anna Saravy - PV

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Brasília, 06 de novembro de 2025.

Declaração

Declaro para os devidos fins que o **Prefeito Mauro Luiz Batista**, o, os **Vereadores Anna da Silva Saravy, Reinaldo Fontes Pinheiro, Fred Frank Lili, Marcos Moreira Gomes, Antonio Nilson Pontim, Gilberto Barbosa da Cruz, Valter Neves Barbosa e Genivaldo Ribeiro Pinto** do Município de Aquidauana – MS, estiveram no gabinete da senadora Soraya Thronicke, nesta data, às 08h36, para tratar de assuntos relacionados ao município.

Mariuce Godoy

SubChefe de Gabinete



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Beto Pereira - PSDB/MS

Brasília, 05 de novembro de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o prefeito do município de Aquidauana /MS, **MAURO LUIZ BATISTA** e os vereadores **ANNA DA SILVA SARAVY, RENATO BOSSAY CORREA, REINALDO FONTES PINHEIRO e GENIVALDO RIBEIRO PINTO**, estiveram reunidos com este parlamentar em Brasília-DF, no dia 05 de novembro de 2025.

Na oportunidade, apresentaram pleitos de interesse do município.

Por ser verdade, firmo a presente.

BETO PEREIRA

Deputado Federal – PSDB/MS









CNPJ: 39.880.207/0001-33 EDSON SOUSA MOTA
JUNIOR 87289334191

AVENIDA RABELO LOTE 07, VILA PLANALTO -
BRASILIA - DF 72304-052 Fone: (61)98528-1607 I.E.:
08017949001-85

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	00	HOSPEDAGEM	1	UN X	505,00	505,00

QTD. TOTAL DE ITENS 001
VALOR TOTAL R\$ 505,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Dinheiro 505,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.fazenda.df.gov.br/nfca/consulta

5325 1139 8802 0700 0133 6500 1000 0023 2212 7174
2521

CONSUMIDOR CPF: 421.070.591-87
CONSUMIDOR FINAL

QN 120 CONJUNTO 2 - SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA)
BRASILIA

NFC-e nº 000002322 Série 001 12/11/2025 18:45:46

Protocolo de Autorização: 253250638881244

Data de Autorização 12/11/2025 18:45:49



HOSPEDE: ANNA DA SILVA
ENTRADA:03/11 SAIDA:07/11

Lei n 12.741/2012 Valor Aprox. tributos: Federais R\$21,
21(4,20%) Estaduais R\$90,90(18,00%) Fonte: IBPT
Procon 151-SCS Ed.Verâncio 2000 B60 S/240 Asa Sul



EST DO DE M TO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 05 diárias (cinco diárias) da vereadora Anna Saravy.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para cumprimento de agenda parlamentar. Brasília/DF; de 03 a 07 de novembro de 2025;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Declaração de comparecimento no gabinete de Deputados Federais;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 25 de novembro de 2025.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO